



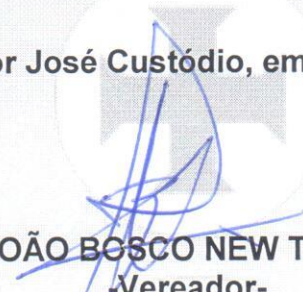
CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Daniel Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos inciso VIII do artigo 190, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requeiro (emos) **RETIRADA DE PAUTA DO PROJETO DE LEI N.º 009/2018 – que “Estabelece a obrigatoriedade dos Hospitais, Prontos Atendimentos, ESF, UBS e Policlínicas do Município de Contagem a fixarem, diariamente, em lugar visível, a lista dos médicos plantonistas”, de minha autoria, EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

Plenário Vereador José Custódio, em 12 de junho de 2018.


JOÃO BOSCO NEW TEXAS
Vereador-

LIDO EM PLENÁRIO EM
12/06/18

ADMITIDO EM
12/06/18

APROVADO EM
12/06/18

PER POPULUM OMNIS POTESTAS